## CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

#### **TERMO ADITIVO A CONTRATO**

TERMO ADITIVO - CMG

Contrato Administrativo N°: 007/2017 - CMG Exercício: 2019

Exercicio: 2019
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: O presente 2º Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 03
(três) meses o Contrato Administrativo, com fulcro no Art. 57, Inciso II,
da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 115/2019 – AJUR/CMG.
Valor Total: R\$ 80.000,00.

Valoi 10tal: x3 60.000,00. Data da Assinatura: 02/09/2019. Vigência: 03 de setembro de 2018 até 02 de dezembro de 2019. Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
04.122.1297.8315	33.90.39	0101	Estadual
		•	

Contratado: COLOMBO EXCURSÕES PASSAGENS E TURISMO LTDA. Endereço: Trav. São Pedro, nº 566- Bairro: Batista Campos, Belém/PA. Ordenador: Osmar Vieira da COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R - Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará

Protocolo: 469702

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 414/2019 – CMG, 02 DE SETEMBRO DE 2019 O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de

suas atribuições legais.

RESULVE

I - Conceder Suprimento de Fundos ao Servidor: KHISTIAN BATISTA CASTRO - CAP OOPM, Matrícula Funcional nº 57198337/1, portador do CPF nº 749.574.572-04.

II - O valor do Suprimento corresponde a R\$ 4.000,00 (quatro mil reais),

com pronto pagamento.

III – A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recur-

III – A despesa a que se refere o item anterior correra por conta de rect sos próprios do Estado e terá a seguinte classificação: Funcional Programática - 04.122.1297.8315 Natureza de Despesa: 339030 - R\$ 1.000,00 - Material de consumo 339039 - R\$ 3.000,00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 0101

onte. 9101 V – O valor referido ao item II vincula-se ao seguinte prazo: Período de Aplicação 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da emissão da OB e,

emissão da OB e, - Prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Belém/PA, 02 de setembro 2019 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 469685

## DIÁRIA

# PORTARIA Nº 415/2019 - CMG, 02 DE SETEMBRO DE 2019

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: O Processo nº 607/2019 - CMG, datado de 21/08/2019 RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos militares abaixo mencionados por terem seguido viagem para o município de TER-RA ALTA/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
MAJ QOPM RG 26595 LUIZ CARLOS DOS SANTOS TORRES	8400626/1	742.298.772-34	22/08 a 23/08/2019	1,5 (com- pletas)
SD PM RG 39321 JOSELITO MENDES SANTOS	4220523/1	000.678.602-22	23/08/2019	

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/PA, 02 de setembro de 2019

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 469709

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## **PORTARIA**

## PORTARIA Nº 541/2019-PGE.G., de 29 de agosto de 2019

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais

**RESOLVE:** 

AUTORIZAR o gozo de residual de férias dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Portaria de Interrupção	Período Gozo
Cleyton Isamu Muto	5889929/1	N° 007/2019-PGE.G, de 10.01.19	02.09 a 19.09.19
Diogo de Azevedo Trindade	54196755/1	N° 056/2019-PGE.G, de 25.01.19	11.09 a 25.09.19
Helcio Mauro da Costa Carvalho	3082806/1	N° 135/2019-PGE.G, de 27.02.19	05.09 a 20.09.19
Idemar Cordeiro Peracchi	5902530/2	N° 253/2019-PGE.G, de 16.04.19	16.09 a 30.09.19
leda Andrade Fernandes	54183840/2	N° 007/2019-PGE.G, de 10.01.19	23.09 a 10.10.19
Izabela da Costa Linhares Videira Sauma	5930952/1	Nº 193/2019-PGE.G, de 25.03.19	16.09 a 05.10.19
João Olegario Palacios	57223907/1	N° 234/2019-PGE.G, de 10.04.19	16.09 a 01.10.19
José de Arimatea Silva da Rocha	5048850/1	N° 699/2018-PGE.G, de 19.11.18	16.09 a 01.10.19
Rogério Rodrigues Cordeiro	57191394/1	N° 135/2019-PGE.G, de 27.02.19	23.09 a 01.10.19

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

#### Protocolo: 469660 PORTARIA Nº 545/2019-PGE.G., de 30 de agosto de 2019.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

AUTORIZAR, a servidora Maria de Fátima Dias de Souza, identidade funcional  $n^{\circ}$  3156648/1, a se afastar de suas funções no período de 02.09 a 16.09.2019, para gozo de residual de férias, interrompida pela PORTARIA Nº 464/2019-PGE.G de 17.07.2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 469651

# PORTARIA Nº 555/2019-PGE.G., 02 de setembro de 2019

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais. RESOLVE:

AUTORIZAR, o afastamento da Procuradora do Estado Carolina Ormanes Massoud, identidade funcional nº 5858909/1, para participar como palestrante no XLV Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal, no período de 24 a 27.09.2019, a ser realizado em Fortaleza/CE.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 469952

## PORTARIA Nº 552/2019-GAB/CG, 02 de setembro de 2019

O Procurador-Geral do Estado e o Corregedor-Geral da Procuradoria-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 5°, XVIII e no art. 12, XI, da Lei Complementar Estadual nº 041, de 29 de agosto de 2002;

Considerando as conclusões resultantes da apuração dos fatos descritos no procedimento prévio nº 009/2019-CG, no âmbito da Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado;

Considerando as conclusões do Processo nº 046/2019-CS, do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, lavradas na Ata da 714ª reunião do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado do Pará, em sessão ordinária, ocorrida no dia 21 de agosto de 2019, que, nos termos do art. 9°, XIII da Lei Complementar Estadual nº 041, de 29 de agosto de 2002, deliberou pela instauração de sindicância;

Considerando a existência de indícios de descumprimento a norma do art. 5°, II e III da Resolução 174/2017-CSPGE, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 1.714/2017;

RESOLVEM:

I - Instaurar sindicância em face de J. G. M. C, Procurador do Estado, identidade funcional nº 57193453/4, sem o afastamento de suas funções, visando à apuração das eventuais responsabilidades administrativas do servidor descritas no procedimento prévio nº 009/2019-CG.

II – Designar os Procuradores do Estado Gustavo Vaz Salgado, identidade funcional nº 5819970/1, Lorena de Paula Rêgo Salman, identidade funcional nº 55589670/1, e Renata Souza dos Santos, identidade funcional nº 54189413/2, para comporem a comissão processante sob a presidência do primeiro.

III – Designar a Procuradora do Estado Simone Santana Fernandez de Bastos, identidade funcional nº 5112354/1, para atuar como suplente de qualquer um dos titulares.

IV - O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias,

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado do Pará

ROLAND RAAD MASSOUD

Corregedor-Geral da Procuradoria-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 469662